PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2023.

Ofício nº 18149/23 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **RESPOSTAS INDICAÇÕES - VEREADOR ADNAN EL SAYED**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **Adnan El Sayed** , conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 12/09/2023

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 99b0f8eb-83f3-4ff7-8cf2-fd49884f018b.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 18149 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	1176/2023	Informamos que esta Secretaria já solicitou ao setor competente da Comunicação da PMFI a fim de efetuar um levantamento de todas as placas de identificação das Unidades que necessitam de reparo ou substituição. Ademais, assim que concluído o levantamento e havendo disponibilidade de recursos, providenciaremos o reparo ou troca da placa da referida UBS, assim como de todas aquelas que forem identificadas que necessitam de melhorias.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
02	1220/2023	Informamos que as vacinas disponíveis no calendário nacional de vacinação da população é fornecida pelo Ministério da Saúde. Para que qualquer vacina seja incorporada ao Calendário Nacional de Vacinação do Programa Nacional de Imunizações (PNI), é necessária uma avaliação técnica, considerando vários aspectos, como a situação epidemiológica, o comportamento da doença ao longo do tempo e o tipo de vacina. Esse processo também passa pela análise da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec). Cumpre esclarecer que o Ministério da Saúde (MS) informou que a inclusão da vacina da dengue no Plano Nacional de Imunização é tratada como prioridade. Para ser distribuída pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no entanto, a vacina precisa passar por análise da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS (Conitec). A comissão tem até 180 dias para avaliar eficácia, efetividade e segurança, assim como os impactos econômicos da nova tecnologia. A inclusão no Programa Nacional de Imunizações (PNI) e o estabelecimento de grupos prioritários precisam ser respaldados em análises científicas e logísticas.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde – SMSA

]

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 99b0f8eb-83f3-4ff7-8cf2-fd49884f018b.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 18149 – GP – fl. 02

03	1215/2023	Informamos que, possui responsabilidade com o asseio e manutenção, bem como, roçadas de canteiros centrais, praças públicas, áreas técnicas devidamente identificadas pelo setor de patrimônio municipal. Dentre as vias públicas se tem como prioridade os corredores turísticos e avenidas secundárias, porém todos os bairros da cidade são atendidos de maneira regular. Entretanto, é importante salientar que o asseio de imóvel particular, assim como o passeio público no perímetro desses é de responsabilidade do proprietário, o qual se encarrega da manutenção do passeio público extremos ao seu imóvel. Segundo a Lei Complementar nº 07, de 18 de Novembro de 1991.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
04	1345/2023	Informamos que será feito estudo técnico de viabilidade, a fim de realizar a construção de um campo de futebol no terreno público, localizado entre a Rua Altamiro Carrilho e a Rua Carolina Nabuco, em frente ao número 640, no Bairro Monjolo.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
05	1378/2023	Informamos que será feito estudo técnico e financeiro de viabilidade, a fim de da constituição de uma nova divisão, voltado à modalidade “máster”, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
06	1408/2023	Informamos que será feito estudo técnico de viabilidade, a fim da construção de um campo de futebol, em terreno público, localizado entre a Rua Guimarães Rosa e a Rua Padre Manoel da Nóbrega, no Bairro América.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
07	1409/2023	Informamos que será feito estudo técnico de viabilidade, a fim da reforma completa da quadra de esporte do Jardim América, localizada na Rua Equador, nº 10.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 04/09/2023 02:12

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 05/09/2023 10:07

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 99b0f8eb-83f3-4ff7-8cf2-fd49884f018b.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **18.149/2023**

Assunto: **RESPOSTAS INDICAÇÕES - VEREADOR ADNAN EL SAYED**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=99b0f8eb-83f3-4ff7-8cf2-fd49884f018b&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 99b0f8eb-83f3-4ff7-8cf2-fd49884f018b

Hash do Documento

F2746C9FA58AB72AAE52BF176D57769714A827C39DE42BB38BE44521A688E108

Anexos

OFICIO 18149 VER ADNAN.pdf - **301b7b40-7a4a-4fd7-a6d5-94aad9239114**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 04/09/2023 14:12:47 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 05/09/2023 10:07:04 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.